PORTARIA Nº 12.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 11.968, de 14 de abril de 2026, que institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de servidor durante estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.522/2025, **R E S O L V O**:

Art. 1º Os incisos IV e V do art. 2º da Portaria nº 11.968, de 14 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV - MARTA APARECIDA VIANA CAMPOS – RF 39.693 – Diretora de Escola

V - LUISA ALESSANDRA DALTIN DE MOURA – RF 41.665 – Aux. Apoio Educ. Inclusiva IV" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

sya/